

**Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de
Lima Cunha – APAEFA**

Transparência Pública - Exercício 2022 - 1ª Parcela

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o **Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 17/2020**, com Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000 . O termo de Colaboração foi assinado em 07/06/2022.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000 ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N^o: 09.438.274/0001-31.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

IV– VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2020.

V- VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a **R\$ 650.580,33** (Seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). A primeira e segunda parcela corresponde a **R\$ 325.290,17** (Trezentos e vinte cinco mil e duzentos e noventa reais e desessete centavos) cada, As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; são: Docentes, monitores e Auxiliar de serviços Gerais.

VI- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a

1ª Parcela do Termo de Colaboração será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia em agosto de 2022.

VII- DESPESAS DO PERIODO.

Despesas com recursos humanos e encargos sociais:	R\$ 190.950,33
Despesa com Água/EMBASA, Luz/COELBA e telégrafos:	R\$ 6.617,08
Despesa com gêneros alimentícios:.....	R\$ 87.703,13
Despesa com material de consumo (gás):.....	R\$ 6.840,00
Despesa com assessoria contábil:.....	R\$ 4.200,00
Despesa com taxas bancárias:.....	R\$ 495,00
Despesa com IRRF e sindicais:.....	R\$ 145,18
Despesa com ISSQN	R\$ 4.927,59
Despesas com INTERNET.....	R\$ 1.260,00
Valor total das Despesas :	R\$ 303.138,31

(Trezentos e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)

VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **1ª Parcela** (20/06/2022): R\$ **325.290,17** (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e desessete centavos).

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Nº RECEITAS		VALOR R\$
01 SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO ANTERIOR	R\$	0.000,00
02 RECEBIDO DA SEC EM: 20/06/2022, REF. 1ª PARCELA	R\$	325.290,17
03 REND. DE APLIC. NO PERÍODO	R\$	0.000,00
04 REEMBOLSO DE DESPESAS NO PERIODO	R\$	495,00
TOTAL.....	R\$	325.785,17

RESUMO

TOTAL DE RECEITAS:	R\$ 325.785,17
TOTAL DAS DESPESAS:	R\$ 303.138,31
SALDO EM CONTA:	R\$ 22.646,36

OBS: As despesas com pessoal foi: A contratação de 11 Professores, de nível superior, 02 Auxiliares de serviços Gerais, 02 monitores de nível médio e 01 Auxiliar Administrativo.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Enviada para a SEC em 02/09/2022 por SEDEX.

Atenção! efavalente, e em www.refaisa.org